



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Diretoria da

**REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde operado pela **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência à Saúde operado pela **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/1/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS (notas explicativas nº 8 e nº 13) apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

CONTEÚDO

1	Relatório da Administração	3
2.	Demonstrações Contábeis	6
2.1.	Balanço Patrimonial Ativo	6
2.2.	Balanço Patrimonial Passivo	7
2.3.	Demonstração do Resultado	8
2.4.	Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	9
2.5.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
3.	Notas Explicativas às demonstrações contábeis	11-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2020

A crise provocada pelo novo coronavírus em 2020, inédita e desafiadora sob todos os aspectos, ainda não terminou. O grau de incertezas ainda é elevado, seja em relação à evolução da pandemia, ao plano de vacinação ou ao desempenho da economia. O que é possível afirmar é que os aprendizados desse período foram de tal modo relevantes que, a despeito do ambiente adverso, a Real Grandeza avançou muito. Projetos que, em meados de março, ainda eram incipientes, saíram do papel em tempo recorde, especialmente aqueles relacionados à Saúde.

Informar de maneira ágil e transparente tornou-se sinônimo de acolhimento e cuidado. E isso se traduziu nas diversas transmissões ao vivo feitas pelo Facebook da Fundação, com a exposição de médicos e especialistas, que se revezavam, ora para esclarecer dúvidas a respeito da Covid-19, ora para orientar participantes e assistidos sobre como preservar a saúde física e mental em meio à pandemia.

Também por meio da plataforma digital Zoom, voltada para a realização de teleconferências e reuniões a distância, a Fundação manteve todos informados sobre o desempenho dos investimentos diante da crise dos mercados e das medidas para reequilíbrio dos planos de saúde; pela mesma plataforma, promoveu aulas de yoga que muito contribuíram para o enfrentamento de tempos tão difíceis de isolamento social. Foram dezenas de informativos, publicados no site e enviados por e-mail, sobre assuntos de interesse de participantes e assistidos.

Para preservar a saúde e a vida, a Real Grandeza implementou os serviços de teleorientação e teleconsulta com médicos especialistas e profissionais de saúde, integrados ao Programa Linha de Cuidado, e inaugurou uma Clínica em Copacabana, Rio de Janeiro, em ambiente exclusivo e controlado, para atendimento de participantes e assistidos assintomáticos, a fim de que não precisassem recorrer a emergências de hospitais, e, assim, evitassem o risco de contágio pelo novo coronavírus. A área de Saúde da Real Grandeza monitorou todos os beneficiários que contraíram a Covid-19 e apoiou no que foi possível o tratamento e a recuperação dessas pessoas.

A Real Grandeza enfrentou o cenário de pandemia da Covid-19 se reinventando, para manter suas operações dentro dos padrões de normalidade e atender a participantes e assistidos da melhor maneira possível. Apesar de manter seus colaboradores em sistema de teletrabalho, a fim de preservar a saúde de todos, a Fundação, com o auxílio da tecnologia e a dedicação de sua equipe, obteve avanços consideráveis nesse ano tão atípico e difícil, com lançamento de novos projetos e serviços, tais como:

Extrato Saúde – Envio antecipado, por e-mail, de informações sobre mensalidades e coparticipações dos planos de saúde.

Carteirinha Digital – A carteira do plano de saúde que já era disponibilizada pelo aplicativo, passou a ser enviada também por e-mail.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Reembolso on-line – Todas as solicitações passaram a ser realizadas pelo aplicativo da Real Grandeza, o que agilizou o processamento e permitiu o pagamento mais rápido aos beneficiários.

Portal de adesão/migração (Planos Saludem e Salvus) – O portal permite a adesão de novos beneficiários de forma on-line.

Recadastramento on-line – O recadastramento de participantes e beneficiários ocorreu 100% pelo site da Real Grandeza. Com o processo informatizado, 84% de pessoas foram recadastradas.

Programa Linha de Cuidado – O objetivo é monitorar, conduzir e orientar o tratamento assistencial tendo à disposição um médico de confiança, capacitado para estabelecer um plano de cuidado personalizado, e uma equipe multidisciplinar. O programa também deu vida à Clínica Real Grandeza, espaço exclusivo aos beneficiários dos planos de saúde da Fundação, localizado no Rio, que dispõe de diversos serviços como: consultas eletivas com médicos generalistas, cardiologista e endocrinologista; acompanhamento Psicológico e Nutricional; análises clínicas; curativos; e Pronto-Atendimento em Clínica Médica. Para os beneficiários inscritos no Programa, todos os atendimentos e serviços disponíveis na Clínica Real Grandeza são isentos de coparticipação. De junho a meados de dezembro de 2020, a Clínica atendeu 976 beneficiários, num total de 1355 atendimentos, sendo 441 pela plataforma e 914 presencialmente.

TeleRealSaúde e App Linha de Cuidado – Lançados no início da pandemia, são alternativas seguras, práticas e inovadoras de manter a sua saúde em dia, sem sair de casa. Com as videochamadas, o beneficiário tem acesso a consultas on-line 24h prestada por profissionais de saúde; consultas pré-agendadas com médicos da rede credenciada em diversas especialidades; tratamentos seriados; e atendimento agendado com o Serviço Social da Real Grandeza. Entre abril e meados de dezembro de 2020 foram feitos 2.569 atendimentos de teleorientação e 5.267 consultas na rede.

Aulas de yoga on-line – Ministradas pelo professor Fernando Alves Paulino, as aulas de hatha yoga ocorrem pela plataforma eletrônica Zoom e têm como objetivo melhorar a saúde física e mental. As aulas contemplam meditação, técnicas respiratórias, técnicas de relaxamento, e posturas físicas.

ConViver Saúde – o projeto visa a desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, por meio do estímulo à adoção de hábitos saudáveis, como a prática de atividade física, incentivando autonomia, independência e preservação da saúde. Com a pandemia, o projeto teve continuidade nos meios digitais.

Teste gratuito para Covid-19 – A Real Grandeza promoveu testagem gratuita no Rio de Janeiro e nas áreas regionais, através do Programa Linha de Cuidado, para construção de um ensaio científico que objetiva mapear o percentual de beneficiários assintomáticos que já desenvolveram anticorpos da doença. Foram realizados aproximadamente 1.000 testes.

Fazendo Amigos – Ativos e aposentados se inscreveram voluntariamente no projeto para dedicar tempo a fazer contatos com beneficiários que apresentavam alguma sensibilidade ocasionada pelo isolamento social.

Lives (transmissões ao vivo pela internet) – A Real Grandeza também contou com o apoio da tecnologia para se comunicar com o seu público por meio de lives transmitidas via facebook e plataforma Zoom, trazendo temas como: Covid -19, Setembro Amarelo, (mês de prevenção ao suicídio); Outubro Rosa (mês de prevenção ao câncer de mama); e Novembro Azul (mês de prevenção ao câncer de próstata).

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Programa Acolher - O Programa ACOLHER – que tem como objetivo disponibilizar auxílio financeiro, por meio de subsídio mensal, para ajuda no custeio dos planos de saúde PLAMES SALUTEM RJ e PLAMES SALUTEM REGIONAL – teve 478 inscritos no ano de 2020.

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza aprovou a criação da Real Grandeza Saúde, por meio do registro de um CNPJ próprio, o que, na prática, significa promover a segregação das operações do Fundo de Pensão e da Operadora de Autogestão, responsáveis pela Previdência e Saúde, respectivamente.

Apesar do processo de constituição da Real Grandeza Saúde ainda estar em elaboração, a medida visa a adaptar o modelo de operação da Real Grandeza às novas demandas das atuais Patrocinadoras, em especial, àquelas provenientes da Resolução CGPAR 23, de 2018, que estabeleceu novas exigências para custeio de benefícios de assistência à saúde de seus empregados, entre outras regras.

Nesse ano, o resultado de R\$ 59.146 mil, 340 % acima do resultado de 2019 (R\$ 13.429 mil) se deve aos projetos de promoção e prevenção que vêm sendo implantados pela Real Grandeza e, em muito, pelos procedimentos eletivos que foram suspensos em razão da pandemia.

E as novidades não param por aí. Seguiremos em 2021 com a nossa jornada de oferecer o melhor serviço, cuidado, incentivando o uso consciente do plano de saúde, mantendo sempre a qualidade, equilíbrio, profissionalismo na gestão, transparência e prestação de contas, pois, acreditamos que assim estaremos cuidando da sustentabilidade da Real Grandeza.

DIRETORIA EXECUTIVA

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.20	31.12.19
CIRCULANTE		271.236	208.946
Disponível	4	250	2.296
REALIZÁVEL		270.986	206.650
Aplicações Financeiras	5	212.616	153.298
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		77.845	68.225
Aplicações Livres		134.771	85.073
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	54.262	50.168
Contraprestações Pecuniárias a Receber		38.592	44.671
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis		7.990	5.497
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência Médica		7.680	-
Créditos Tributários e Previdenciários		-	33
Bens e Títulos a Receber	7	4.108	3.151
NÃO CIRCULANTE		25.834	27.398
Realizável a longo prazo		25.834	27.398
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	25.834	27.398
TOTAL DO ATIVO		297.070	236.344

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social****BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.20	31.12.19
CIRCULANTE		76.701	74.047
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	58.541	58.882
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha		23.158	22.361
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		1.210	1.018
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		9.908	11.717
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		24.265	23.786
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	10	8.094	5.035
Contraprestações / Prêmios a Restituir		1.027	1.090
Receita Antecipada de Contraprestações Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		363	623
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		3.507	2.686
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11	1.200	1.665
Débitos Diversos	12	8.866	8.465
NÃO CIRCULANTE		26.473	27.547
Provisões		26.473	27.547
Provisões para Ações Judiciais	13	26.473	27.547
PATRIMÔNIO SOCIAL	15	193.896	134.750
Patrimônio Social		193.896	134.750
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		297.070	236.344

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Atividades Operacionais		
Recebimento de Planos de Saúde	477.091	507.474
Resgate de Aplicações Financeiras	293.175	403.100
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	4.377	3.000
Outros Recebimentos Operacionais	7.639	8.432
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(370.614)	(453.045)
Pagamento de Pessoal	(22.522)	(29.772)
Pagamento Pró Labore	(3.360)	(1.809)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(15.255)	(16.281)
Pagamento de Tributos	(13.257)	(22.911)
Pagamento de Processos Judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(188)	(29)
Aplicações Financeiras	(336.092)	(378.530)
Outros Pagamentos Operacionais	(22.962)	(20.619)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	(1.968)	(1.257)
Varição Líquida do Caixa	(1.968)	(1.257)
Saldo Inicial	2.034	3.291
Saldo Final	66	2.034
Ativos livres no início do período	2.034	3.291
Ativos livres no final do período	66	2.034
Diminuição nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	(1.968)	(1.257)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial a Resolução Normativa nº 435/2018 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 12 de março de 2021.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC Nº 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

e. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

f. Contas a receber com outras atividades

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

g. Empréstimos a participantes

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

h. Provisões técnicas

A Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nas contraprestações, sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos a decorrer dos contratos.

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de eventos recebidos até a data do balanço.

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) é constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 442/2018, e está integralmente registrada. (Nota Explicativa nº 9).

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações.

i. Ativos e passivos contingentes

(i) Ativos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) Passivos contingentes

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

j. Patrimônio Social

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.
- Fundo Administrativo – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo cobertura das despesas administrativas da operadora.
- Fundo Garantidor – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo a formação de reserva para constituição de recursos garantidores.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Bancos conta movimento (1)	66	2.034
Valores em trânsito (2)	184	262
Total	250	2.296

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança não creditados pelo banco até a data do balanço.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Vinculadas		
Títulos Públicos	36.090	31.630
Notas do Tesouro Nacional - Série C	36.090	31.630
Não vinculadas		
Títulos Públicos	41.755	36.595
Notas do Tesouro Nacional - Série C	41.755	36.595
	77.845	68.225
Aplicações Livres		
Fundo de Investimento de Renda Fixa	134.771	85.073
FRA FA - Fundo de Investimento	134.771	85.073
Total	212.616	153.298

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Por Classificação: "Para Negociação"

Títulos e Valores Mobiliários	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
<u>Carteira Própria</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	77.845	68.225
<u>FRG FA FI Renda Fixa - Fundo Exclusivo</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	34.721	41.355
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.000	43.721
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	99.055	-
	134.776	85.076
Total Aplicado	212.621	153.301
Contas a Pagar e Caixa	(5)	(3)
Total da Carteira	212.616	153.298

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.20		Em 31.12.19	
	Custo de	Valor de	Custo de	Valor de
	Atualizado	Mercado	Atualizado	Mercado
NTN	-	-	3.802	3.802
LFT	99.055	99.055		
LTN	1.000	1.000	43.721	43.721
Com vencimento até 1 ano	100.055	100.055	47.523	47.523
NTN	102.610	112.566	91.789	105.778
Com vencimento acima de 1 ano	102.610	112.566	91.789	105.778
Total	202.665	212.621	139.312	153.301

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação".

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Contraprestações a Receber	38.592	44.671
Plames	19.505	20.367
Plames Salvus	2.761	1.600
Plames Saludem	5.163	4.607
Salvus	366	154
Saludem	249	194
Real Grandeza	344	302
Furnas	8.020	10.873
Eletronuclear	5.486	6.574
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.302)	-
Participação dos Beneficiários em eventos	7.990	5.497
Suspensão do Reajuste dos Planos	7.680	
Total	54.262	50.168

A variação na Provisão para perdas Sobre Créditos está relacionada a implementação da margem consignável na folha de pagamento dos aposentados.

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais, Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC) e também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

A provisão para perda sobre crédito refere-se aos valores glosados pela Eletronuclear na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear está sendo cobrada em duplicidade.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamentos a Prest. de Serv. Assistenciais	602	-
Custeio Administrativo a Receber	1.487	1.337
Eletrobras Termonuclear S.A.	10.362	8.348
(-) JPSC Eletrobras Termonuclear S.A.	(8.875)	(7.011)
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	198	240
Dívidas Renegociadas	1.354	940
Adiantamento Médico Hospitalar	175	268
Outros Créditos a Receber	292	366
Total	4.108	3.151

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Tributários	25.651	27.184
COFINS	22.065	22.065
PIS	3.586	3.586
INSS Patronal	-	1.533
Cíveis	42	73
Multas ANS	141	141
Total	25.834	27.398

9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Provisões de Premios / ContraPrestações não Ganha	23.158	22.361
Provisões de eventos a liquidar	11.118	12.735
SUS	1.210	1.018
Médico Hospitalares	9.703	11.376
Odontológicos	205	341
Provisão para eventos ocorridos e não avisados	24.265	23.786
Total	58.541	58.882

10. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente as contraprestações a restituir, intercambio habitual, às participações de incentivados a serem repassadas, dos programas assistenciais, e receitas recebidas antecipadamente

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Contraprestações a Restituir	1.027	1.090
Receita Antecipada de Contraprestações -Plames	363	323
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.507	2.686
Unimed São Jose do Rio Preto	2.329	2.415
Caixa de Assistência do Bco do Brasil	1.178	271
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	5	2
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	-	-
Participação de Incentivados a Repassar - Furnas	3.135	745
Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	57	189
Total	8.094	5.035

11. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
CSLL a pagar	160	161
PIS e COFINS	585	765
IRRF a pagar	319	422
INSS a pagar	136	317
Total	1.200	1.665

12. DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Valores a Transferir ao PGA	6.378	6.571
Recursos de Glosas - Rede D'dor	1.752	1.750
Depósito Judicial a Devolver s/ INSS Patronal	606	-
Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos	116	59
Créditos a Classificar	14	84
Valores a Transferir ao Plano CD	-	1
Total	8.866	8.465

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

- **Processos cíveis**
Basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e pelo não ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares.

- **Processos Fiscais**

PIS/COFINS - processo judicial movido pela entidade com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014.

INSS Patronal - ação movida pela Entidade requerendo reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde. Em junho de 2020 a ação obteve resultado favorável à Real Grandeza, transitado e julgado, para a contribuição de 20%, e o depósito foi resgatado. O adicional de 2,5% específico para entidade de previdência complementar não estava contemplado na tese.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Cíveis	822	363
Tributárias	25.651	27.184
PIS	3.586	3.586
COFINS	22.065	22.065
INSS Patronal	-	1.533
Total	26.473	27.547

14. PASSIVO CONTINGENCIAL

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda "possível" pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Cíveis	2.758	2.686
Execução Fiscal - Ressarcimento SUS	379	352
Total	3.137	3.038

15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 193.896 mil (R\$ 134.750 mil em 2019) é constituído por Fundos com destinações específicas.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Fundo de Assistência Médica	80.153	33.350
Fundo Especial do Plames	71.943	66.026
Fundo de Grandes Riscos	8.625	11.578
Reserva de Contingência	24.514	21.547
Fundo Administrativo	8.189	2.181
Fundo Garantidor	472	68
Total	193.896	134.750

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

16. RECEITAS COM OPERAÇÃO DE SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Contraprestações	446.685	449.329
Contraprestações Plames	182.434	216.821
Contraprestações Plames Salvus	23.488	8.303
Contraprestações Plames Saludem	72.477	32.000
Contraprestações Salvus	1.799	219
Contraprestações Saludem	1.997	460
Contraprestações FRG	3.273	4.477
Contraprestações Furnas	106.584	112.359
Contraprestações Eletronuclear	54.633	74.690
Taxa de Administração	31.369	38.455
Furnas	23.619	31.353
Eletronuclear	7.750	7.102
(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida	(70.568)	(94.670)
Reciprocidade Plames/Salvus/Saludem	(42.964)	(62.346)
Reciprocidade Real Grandeza	(62)	(21)
Reciprocidade Furnas	(22.949)	(26.316)
Reciprocidade Eletronuclear	(4.593)	(5.987)
Total	407.486	393.114

17. CORRESPONSABILIDADE CEDIDA

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	42.964	62.346
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	62	21
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	27.542	32.303
Total	70.568	94.670

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR	Carteira Própria	
	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	152.639	170.814
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	2.269	3.363
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	119.574	135.079
Total	274.482	309.256

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

18. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos, líquidos das glosas e participação dos beneficiários, bem como o ressarcimento ao SUS.

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos por Adesão Pós Lei	Exercício findo em						TOTAL
	31.12.20						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	
Rede Contratada	2.592	10.603	2.640	92.692	32.981	272	141.780
Reembolso	213	87	1.110	4.811	4.180	233	10.634
SUS	-	-	-	-	225	-	225
TOTAL	2.805	10.690	3.750	97.503	37.386	505	152.639

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Planos Coletivos Empresariais pós Lei	Exercício findo em						TOTAL
	31.12.20						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	
Rede Contratada	138	452	212	574	555	2	1.933
Reembolso	48	8	125	92	57	4	334
SUS	-	-	-	-	2	-	2
TOTAL	186	460	337	666	614	6	2.269

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	Exercício findo em						TOTAL
	31.12.20						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	
Rede Contratada	4.498	15.075	6.801	50.481	27.645	166	104.666
Reembolso	1.387	337	5.246	3.093	4.230	172	14.465
SUS	-	-	-	-	443	-	443
TOTAL	5.885	15.412	12.047	53.574	32.318	338	119.574

Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Planos Coletivos Empresariais pós Lei	Procedimentos Odontológicos	
	Rede Contratada	347
	Reembolso	4
TOTAL	351	

Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Planos Coletivos Empresariais pós Lei	Procedimentos Odontológicos	
	Rede Contratada	11.742
	Reembolso	1.211
TOTAL	12.953	

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido

Exercício findo em

Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

31.12.19

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	4.409	14.952	5.763	97.541	32.305	367	155.337
Reembolso	383	115	1.793	6.545	5.697	214	14.747
SUS	-	-	-	-	730	-	730
TOTAL	4.792	15.067	7.556	104.086	38.732	581	170.814

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	228	616	240	912	1.019	-	3.015
Reembolso	55	5	163	74	46	5	348
TOTAL	283	621	403	986	1.065	5	3.363

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	7.455	20.341	10.320	57.915	21.972	150	118.153
Reembolso	1.855	302	5.994	3.701	4.644	166	16.662
SUS	-	-	-	-	264	-	264
TOTAL	9.310	20.643	16.314	61.616	26.880	316	135.079

Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	375
Reembolso	10
TOTAL	385

Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	15.954
Reembolso	1.771
TOTAL	17.725

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Pessoal	27.771	30.010
Serviços de terceiros	15.063	16.706
Localização e funcionamento	5.760	6.970
Tributos	6.548	4.181
Despesas com multas administrativas	353	442
Despesas Administrativas Diversas	10	103
Total	55.505	58.412

20. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Títulos De Renda Fixa Públicos	23.701	9.211
Cotas De Fundos De Investimentos	8.997	16.599
Recebimentos Em Atraso	199	202
Outras Receitas Financeiras	387	652
Subtotal	33.284	26.664
Despesas Financeiras		
Com Títulos De Renda Fixa - Públicos	(9.705)	(749)
Cotas De Fundos De Investimentos	(2.216)	(1)
Descontos Concedidos na Tx. Administrativa	(2.211)	(541)
Juros Do Ressarcimento Ao Sus	(18)	(35)
Encargos Sobre Tributos/Pagamentos	(4)	(7)
Despesas Financeiras Diversas	(268)	(2)
Subtotal	(14.422)	(1.335)
Total	18.862	25.329

21. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL

	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.19
Superavit do Exercício	59.146	13.429
Variações nos ativos e passivos		
Redução / Aumento do Numerário em Trânsito	78	(73)
Aumento / Redução em Aplicações Financeiras	(59.318)	2.518
Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	(4.094)	(26.088)
Redução Créditos Tributários e Previdenciários	33	
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(2.822)	(2.626)
Aumento da Provisão para Perdas sobre Créditos	1.864	1.974
Redução / Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais	1.564	(1.674)
Redução / Aumento nas Provisões Téc. de Operações de Assist. à Saúde	(341)	14.181
Aumento / Redução em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	3.059	(2.993)
Redução / Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(464)	105
Aumento / Redução em Débitos Diversos	401	(325)
Reduçãoi / Aumento na provisão para contingências	(1.074)	315
Total dos ajustes	(61.114)	(14.686)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(1.968)	(1.257)

22. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os investimentos da REAL GRANDEZA seguem o Manual de Diretrizes do Processo de Investimentos e serão realizados, preferencialmente, por meio de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária Externa e como gestora a REAL GRANDEZA.

Os recursos dos Fundos Assistenciais são alocados conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e disponibilizada no site da entidade.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. Tais recursos aguardam remessa para o Tribunal de Justiça.

Existe a possibilidade de reversão das decisões de primeira instância, obtendo um resultado favorável para a Entidade.

Informamos abaixo o valor relativo à gestão de saúde nas referidas ações

Furnas	Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001	R\$31.746
Eletronuclear	Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001	R\$ 3.689

24. EFEITO COVID-19

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado na cidade de Wuhan, China. Em março de 2020 A Organização Mundial da Saúde declarou o COVID-19 como "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional".

Desde março de 2020 começaram no Brasil as medidas restritivas para conter o coronavírus, tais como: a redução do convívio social, o confinamento imposto pelas autoridades governamentais e as empresas adotando o regime de Home office para as atividades possíveis.

Essas medidas favoreceram o resultado da operadora neste exercício, pois provocaram a redução na circulação das pessoas e como consequência uma redução nos eventos como consultas e exames. As cirurgias eletivas suspensas, por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foram outro item determinante para redução dos custos assistenciais. Outros fatores determinantes foram os projetos de conscientização, promoção e prevenção à saúde que vêm sendo implantados pela Real Grandeza.

No entanto, é importante destacar que assim que a pandemia for controlada esta demanda reprimida pelos procedimentos eletivos deverá ser retomada.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor Presidente
CPF: 470.393.377-20

PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 753.428.047-87

PATRÍCIA MELO E SOUZA

Diretora de Segurança
CPF: 071.003.847-02

PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ

Diretora de Investimentos
CPF: 012.853.887-20

HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DEFA-27D3-52B1-7CB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEFA-27D3-52B1-7CB8



Hash do Documento

16653E15EB373463851DEBCA1A2E68067EEE5F3C9268EE8C5A0C780105F53BB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2021 é(são) :

- Sérgio Wilson Ferraz Fontes - 470.393.377-20 em 16/03/2021 18:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

GPS -22.908236;-43.101829

Device 7D785122-BE5C-41AE-92FC-EEC852FDE04F

IP 179.230.107.106

Assinatura:

Hash Evidências:

ADD7C473A6741CF928752765341E69008572D283844BC00838599D1F225946DD

- Horácio Oliveira - 108.869.157-91 em 16/03/2021 14:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

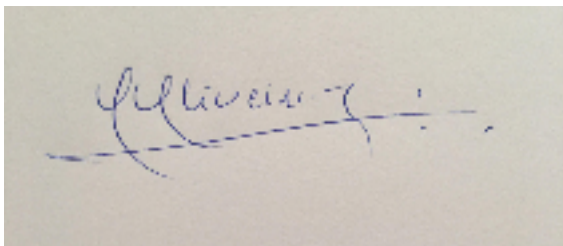
Evidências

Client Timestamp Tue Mar 16 2021 14:43:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.18.213.117

Assinatura:



Hash Evidências:

36FE1A99D7396C6247ABF55EC19BE1EB976A9DC2C9CC965279EF7AE23301321A

- Patricia Melo e Souza - 071.003.847-02 em 16/03/2021 09:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

GPS -22.727236;-41.979524

Device E9CC772D-A35C-4033-81FC-7FA22FDEEC9F

IP 170.244.155.122

Assinatura:



Hash Evidências:

D9AECB2A4C4F602B03071D8BFEDF462BA79076FA260BAF789E6BD139D9E6BB08

- Nome no certificado:** Patrícia Corrêa de Queirozem 15/03/2021 17:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: patriciaqueiroz@frg.com.br

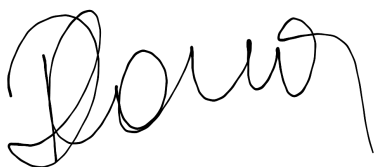
Evidências

Client Timestamp Mon Mar 15 2021 17:50:33 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -22.917677744842475 Longitude: -43.090407787441166 Accuracy: 65

IP 201.18.249.232

Assinatura:



Hash Evidências:

DBAA4E3DA871BFBE91DCFB190318DEBAF5DF56E6A69A0DB92064C911B4FFD7D5

- ✓ Paulo De Oliveira Castro Fonseca Soares - 753.428.047-87 em 15/03/2021 17:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

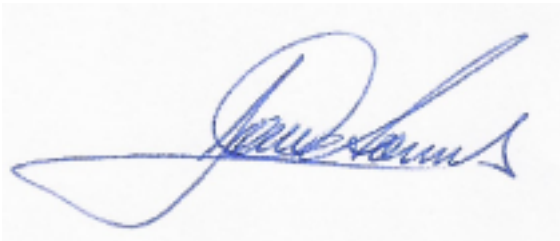
Evidências

Client Timestamp Mon Mar 15 2021 17:47:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9535441 Longitude: -44.3926614 Accuracy: 39

IP 177.70.145.207

Assinatura:



Hash Evidências:

3AC5B3C9C6126E53BA3CB8248F08787BB169DE3F1B5B9C40B4D50533444FA2C9

- ✓ Marcos Aurelio Naves Martins - 617.721.007-49 em 15/03/2021 14:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

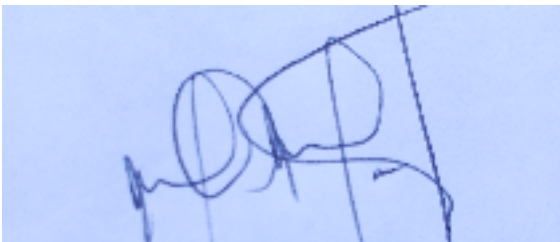
Evidências

Client Timestamp Mon Mar 15 2021 14:40:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9518132 Longitude: -43.184392599999995 Accuracy: 1102

IP 189.45.10.1

Assinatura:



Hash Evidências:

7FC06091F81FD1AE2EE1EF6926827202A60CFF9C5CBAEF1C73DB0B362DAFDEE4

